



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 04/06/2014, a partir das 09h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Ad Hoc do Município, a Sra. ISABELA RAICIK DUTRA POHL e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JULIANA CRISTINA SOARES SPECK, VALERIO PACHECO e MARIZA APARECIDA FILLA nomeados pelo DECRETO Nº 2192/2014, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 000033/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIARIA VERTICAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

JMS SERVICOS DE TRANSITO LTDA
SINALBLU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ARAQUARI IMPRESSOES LTDA ME
SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
VICENTE CELESTINO POLONI ME
VIA D'ÁGUA COM. DE PRODUTOS DE MEDICAÇÃO
HIDRAULICA E SANEAMENTOS LTDA
SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA
JP DUQUE IRULEGUI
SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDUSTRIAL E
COMERCIO LTDA

Representantes (Credenciados)

RUBENS SERGIO MACHADO
LICELI WESTPHAL
PAULO ROBERTO ZIMMER
SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
VICENTE CELESTINO POLONI
IDOLAR EV
FAGNER RODRIGO PASSIG
ANDRE FABRIS BRANCO
SERGIO MAIA DE OLIVEIRA

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada para a fase de lances apenas a(s) empresa(s):

Empresas (Não Credenciadas)

ANDRE RAMOS LEAO

Motivo:

Descumpriu o item 5.6 do edital

Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme, restando desclassificada apenas a(s) empresa(s):

Empresas (Desclassificadas)

VICENTE CELESTINO POLONI ME
JP DUQUE IRULEGUI

Motivo:

Descumpriu o item 6.2 alínea a do edital
Descumpriu o item 6.2 alínea a do edital

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDUSTRIAL	63.480,0000	0,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que, a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

<i>Vencedor</i>	<i>Vlr Total</i>
SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDUSTRI	63.480,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 04/06/2014.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
Pregoeira Ad Hoc

Equipe de Apoio

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK

VALERIO PACHECO

MARIZA APARECIDA FILLA

Assinantes

Representantes

Assinatura

JMS SERVICOS DE TRANSITO LTDA

SINALBLU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ARAQUARI IMPRESSOES LTDA ME

SERIPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO INDUSTRI